



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 50/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.036586/2023-44

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2023.

Aprova a Prestação de contas do
Processo nº 23205.006308/2020-10,
referente a dispensa de Licitação nº 20/2020,
Contrato nº 43/2020 e aos custos
operacionais da contratação de fundação
para apoio na gestão administrativa e financeira do projeto
“Iniciação Científica e Tecnológica -
Programa de Bolsas de Iniciação Científica,
Iniciação em Desenvolvimento
Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBIT)”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, em 09 de novembro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.006308/2020-10, referente a dispensa de Licitação nº 20/2020, Contrato nº 43/2020 e aos custos operacionais da contratação de fundação para apoio na gestão administrativa e financeira do projeto “Iniciação Científica e Tecnológica - Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC/PIBIT)”, conforme recomendação do Parecer nº 45/2023/CONCUR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de novembro de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:49)

ITAMAR LUIZ BREYER
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **1b690d313f**